



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



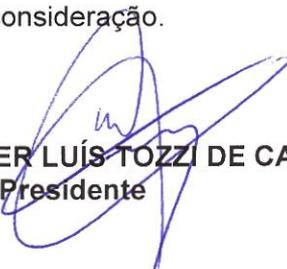
Jaguariúna, 14 de agosto de 2019

Ofício n.º 622/2019.- PRE

Senhor Prefeito

Comunicamos a Vossa Excelência que o **Veto Parcial oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2019**, desse Executivo, que institui no âmbito do Município de Jaguariúna, o Programa Especial de Recuperação Fiscal - REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências, foi **ACATADO** por unanimidade de votos, em Única Discussão, em Sessão Ordinária, realizada por esta Edilidade, aos 13 de agosto do corrente.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distinta consideração.


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.